RESOLUÇÃO Nº 11/97

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo número 3.932/96-22 (Anexo 398/97-38) - Departamento de Engenharia Elétrica/CT.

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Política Docente;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário da Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 1997,

R E S O L V E :

Art. 1º *- Aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de 02 (duas) vagas, sendo 01 (uma) vaga na área de* ***Eletrônica****, para vaga de Professor Adjunto com Dedicação Exclusiva e 01 (uma) vaga na área de* ***Sistema de Potência*** *para vaga de Professor Adjunto com Dedicação Exclusiva para o Departamento de Engenharia Elétrica do Centro Tecnológico, sob o regime da legislação em vigor, conforme as normas contidas na Resolução nº 43/93-CEPE.*

Art. 2º *- Revogam-se as disposições em contrário.*

SALA DAS SESSÕES, 24 DE FEVEREIRO DE 1997

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE